

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

Informações Importantes

ATENÇÃO: Para sócios da empresa que esteja no contrato social a partir de 69 anos e proprietários de firma individual e funcionários a partir de 59 anos, consulte nossa área técnica, pois haverá agravamento de valor para toda a massa.

ATENÇÃO: Tabela de valores em atualização, por gentileza aguardem a disponibilização. O beneficiário/corretor deve se atentar as especialidades e coberturas no plano contratado oferecidas por cada credenciado, o resumo apresentado é de caráter referencial.

Tipo de Contratação

Livre adesão: sem a obrigatoriedade de 100% da população da empresa aderir ao plano, sejam sócios, administradores e diretores ou funcionários.

Compulsório - Contratação que tenha como enquadramento de elegibilidade alguma das características abaixo:

Por composição societária ou vínculo empregatício: inclusão, no ato da venda, da totalidade da composição societária ou dos funcionários titulares com vínculo empregatício, inscritos no CAGED e/ou e-Social. Isso quer dizer que, 100% do corpo societário ou 100% dos funcionários registrados precisam aderir ao contrato para a garantia do preço compulsório.

Por plano anterior: inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora ou na operadora Amil por pelo menos 12 meses. Válido somente se o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior/Amil e a data do protocolo da nova proposta com a Amil não exceda 30 dias corridos. Sendo que a data do protocolo é a data que o produtor de vendas iniciou a digitação no Proposta Online, mesmo que ainda não tenha sido enviada para análise da operadora.

Essa modalidade de compulsório tem o mesmo critério da aceitação "por encampação", ou seja, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por 'livre adesão'.

Não se aplica a clientes MEI. Já as demais categorias de empresário individual (ME/EPP) e outros tipos de empresa são permitidos.

Regras Gerais

Acima de 59 anos, aceitação para o sócio da empresa que esteja no contrato social + seu cônjuge, com idade limitada há 68 anos 11 meses e 29 dias.

Aceitação para proprietários de firma individual e funcionários acima de 59 anos, conforme tabela "Para Vidas acima de 59 anos" no manual do corretor.

O Grupo Amil não envia boletos via correio, a empresa deve se cadastrar e imprimir o boleto no site mensalmente.

Regras para Vidas Acima do Limite de Aceitação

Quantidade máxima de beneficiários entre 59 e 68 anos	
Quantidade de beneficiários	Amil
De 02 a 09 vidas	01 beneficiário
De 10 a 19 vidas	02 beneficiários
De 20 a 29 vidas	03 beneficiários
De 30 a 65 vidas	04 beneficiários
De 66 a 85 vidas	05 beneficiários
De 86 a 99 vidas	06 beneficiários

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Livre Adesão - Grupos de 02 a 29 Vidas COM Coparticipação

Válido a partir de 03/05/2021

Idade	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
00 a 18	180,17	199,99

Idade	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
19 a 23	210,80	233,99
24 a 28	257,17	285,47
29 a 33	308,61	342,57
34 a 38	324,04	359,69
39 a 43	356,44	395,66
44 a 48	445,55	494,58
49 a 53	490,11	544,04
54 a 58	612,63	680,05
59 ou +	1.072,10	1.190,08

Compulsória - Grupos de 02 a 29 Vidas COM Coparticipação - Exceto MEI

Válido a partir de 03/05/2021

Idade	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
00 a 18	163,79	181,81
19 a 23	191,64	212,72
24 a 28	233,79	259,52
29 a 33	280,55	311,43
34 a 38	294,58	327,00
39 a 43	324,04	359,70
44 a 48	405,05	449,62
49 a 53	445,55	494,58
54 a 58	556,94	618,23
59 ou +	974,65	1.081,90

Livre Adesão - Grupos de 30 a 99 Vidas COM Coparticipação

Válido a partir de 03/05/2021

Idade	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
00 a 18	171,16	189,99
19 a 23	200,26	222,29
24 a 28	244,31	271,20
29 a 33	293,18	325,44
34 a 38	307,83	341,71
39 a 43	338,62	375,88
44 a 48	423,27	469,85
49 a 53	465,60	516,84
54 a 58	582,00	646,05
59 ou +	1.018,50	1.130,58

Compulsória - Grupos de 30 a 99 Vidas COM Coparticipação - Exceto MEI

Válido a partir de 03/05/2021

Idade	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
00 a 18	155,60	172,72
19 a 23	182,05	202,09
24 a 28	222,11	246,55
29 a 33	266,53	295,86
34 a 38	279,85	310,65
39 a 43	307,84	341,71
44 a 48	384,80	427,14
49 a 53	423,28	469,86
54 a 58	529,10	587,32
59 ou +	925,92	1.027,81

REDE CREDENCIADA

Centro - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Paulistano - Bela Vista - SP	H, PS	H, PS
Samaritano - Higienópolis - SP	H	H
Samaritano - Paulista	H, PS	H, PS

Zona Leste - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Vitória - Anália Franco	H, M, PS	H, M, PS
Zona Oeste - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
H PA Next - Butantã	H, PS	H, PS
Metropolitano - Lapa	H, M, PS	H, M, PS
Zona Sul - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Alvorada - Moema	H, PS	H, PS
Amil Espaço Saúde - Santo Amaro	AMB	AMB
H Luz - VI Mariana	H, M, PS	H, M, PS
H Next - Sto Amaro	H, M, PS	H, M, PS
H e Mat Sta Maria	M	-
Sta Joana	-	M
ABCD - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Amil Espaço Saúde - Santo André - Santo André	AMB	AMB
Amil Espaço Saúde - SBC - São Bernardo do Campo	AMB	AMB
H Benef Portuguesa São Caetano - São Caetano do Sul	H, M, PS	H, M, PS
H M Sta Helena - SBC - São Bernardo do Campo	H, M	H, M
H Next - SBC - São Bernardo do Campo	H, PS	H, PS
Sta Helena - Santo André - Santo André	H, PS	H, PS
Grande SP - Leste - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Ipiranga - Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes	H, PS	H, PS
Grande SP - Norte - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Amil Espaço Saúde - Guarulhos - Guarulhos	AMB	AMB
Carlos Chagas - Guarulhos - Guarulhos	H, M, PS	H, M, PS
H Carlos Chagas - Next - Guarulhos	H, PS	H, PS
H de Clín Unid Avançada Caieiras - Caieiras	H, M, PS	H, M, PS
Grande SP - Oeste - SP	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Amil Espaço Saúde - Alphaville - Barueri	AMB	AMB
Amil Espaço Saúde - Osasco - Osasco	AMB	AMB
Laboratórios	Amil CO330 [E]	Amil CO330 [A]
Biolab - ABC	LAB	LAB
Cedimen	LAB	LAB
Cytolab Mogi das Cruzes	LAB	LAB
Femme	LAB	LAB
Imedi	LAB	LAB
Inst Radioterapia ABC	LAB	LAB
Lavoisier	LAB	LAB
Pathos	LAB	LAB

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | M: Maternidade | PS: Pronto Socorro | AMB: Ambulatório | LAB: Laboratório |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Informações Importantes

- **ATENÇÃO:** Para sócios da empresa que esteja no contrato social a partir de 69 anos e proprietários de firma individual e funcionários a partir de 59 anos, consulte nossa área técnica, pois haverá agravamento de valor para toda a massa.
- **ATENÇÃO: Tabela de valores em atualização, por gentileza aguardem a disponibilização.**
- O beneficiário/corretor devem se atentar as especialidades e coberturas no plano contratado oferecidas por cada credenciado, o resumo apresentado é de caráter referencial.

Taxa de Cadastro

- Não tem taxa de cadastro

Formação do Grupo

- **PME** de 02 a 99 vidas.
- Mínimo de 01 titular com vínculo + 01 dependente.

Forma de Pagamento

- 1ª parcela via boleto bancário emitido pela operadora.

Composição

- **Titulares:** sócios e seus cônjuges até 68 anos 11 meses e 29 dias, proprietários (quando a empresa for uma firma individual) e funcionários com vínculo (FGTS) até 58 anos 11 meses e 29 dias, para inclusão de vidas a partir de 59 anos, verificar TABELA PARA VIDAS A PARTIR DE 59 ANOS.

- **Dependentes diretos:** Cônjuge ou companheiro (a), filhos naturais ou adotivos, enteados até 58 anos 11 meses e 29 dias e filhos inválidos sem limite de idade. Para dependentes entre 59 e 68 anos, verificar a TABELA PARA VIDAS A PARTIR DE 59 ANOS.
- **Dependentes indiretos do titular:** Pai, mãe, padrasto, madrastra, irmãos, netos, sobrinhos, genro e nora limitados a 58 anos 11 meses e 29 dias, aceitos apenas na implantação. Para dependentes entre 59 e 68 anos, verificar a TABELA PARA VIDAS A PARTIR DE 59 ANOS. .
- **Menor Aprendiz:** Aceitação com idade entre 14 e 15 anos 11 meses 29 dias. A partir da 2ª vida, todos entram para contagem de vidas.
- **Estagiários:** Aceitação com idade a partir de 16 anos e até 58 anos 11 meses 29 dias. A partir da 2ª vida, todos entram para contagem de vidas.
- **Entidades:** Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeita a análise para funcionários constante do FGTS.

Tipo de Contratação

- **Livre adesão:** sem a obrigatoriedade de 100% da população da empresa aderir ao plano, sejam sócios, administradores e diretores ou funcionários.
- **Compulsório** - Contratação que tenha como enquadramento de elegibilidade alguma das características abaixo:
Por composição societária ou vínculo empregatício: inclusão, no ato da venda, da totalidade da composição societária ou dos funcionários titulares com vínculo empregatício, inscritos no CAGED e/ou e-Social. Isso quer dizer que, 100% do corpo societário ou 100% dos funcionários registrados precisam aderir ao contrato para a garantia do preço compulsório.
Por plano anterior: inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora ou na operadora Amil por pelo menos 12 meses. Válido somente se o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior/Amil e a data do protocolo da nova proposta com a Amil não exceda 30 dias corridos. Sendo que a data do protocolo é a data que o produtor de vendas iniciou a digitação no Proposta Online, mesmo que ainda não tenha sido enviada para análise da operadora. Essa modalidade de compulsório tem o mesmo critério da aceitação "por encampação", ou seja, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por 'livre adesão'.
Não se aplica a clientes MEI. Já as demais categorias de empresário individual (ME/EPP) e outros tipos de empresa são permitidos.

Regras Gerais

- **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- A partir de 5/11 todos os beneficiários passarão a receber a carteirinha do plano de forma on-line. A carteirinha física não será mais enviada automaticamente, mas poderá ser impressa pelo beneficiário ao acessar a carteirinha virtual pelo site ou app do plano.
- *Acima de 59 anos, aceitação para o sócio da empresa que esteja no contrato social + seu cônjuge, com idade limitada há 68 anos 11 meses e 29 dias. Aceitação para proprietários de firma individual e funcionários acima de 59 anos, conforme tabela "Para Vidas acima de 59 anos" no manual do corretor.*
- Para contratação de empresas com CNPJ EIRELI as regras de aceitação e aproveitamento de carência passam a ser iguais as empresas com contrato social.
- Serão aceitas como coligadas empresas com sócios em comum ou vínculo familiar. Portanto para aceitação, será necessário enviar o Termo de Coligadas assinado juntamente com o documento que comprova a coligação. Neste caso não serão aceitas empresas MEI, ME e EPP. Lembrando que empresas MEI só é permitido possuir no máximo 1 funcionário.
- Empresa com CNPJ ativo em qualquer produto, poderá ser comercializada com o mesmo CNPJ em um outro produto, caso o novo contrato não contenha vidas do contrato atual, apenas nova população.
- **O Grupo Amil não envia boletos via correio, a empresa deve se cadastrar e imprimir o boleto no site mensalmente.**
- Nos processos a partir de 30 vidas será necessário preenchimento do layout e declaração de informações de saúde.
- Empresas de segurança armada, motoboy, produtor rural de "natureza jurídica" pessoa física, CEI que não possui CNPJ e cartório: **Não tem aceitação.**
- Empresas de atividades médicas só tem aceitação nos processos de 02 a 29 vidas.

Regras de Coparticipação

- A coparticipação é uma modalidade em que o usuário paga, além do valor mensal do plano, uma taxa a cada vez que utilizar (consultas, exames, procedimentos e outros). O valor da coparticipação é de 30% do custo do serviço, mas existe um limite de desconto estabelecido para cada grupo de procedimento e plano, garantindo maior previsibilidade nos valores coparticipados. Confira os exemplos abaixo:

Grupo de Procedimentos	Rede Própria	Rede Credenciada	Amil Espaço Saúde Consultórios Integrados Consultórios Satélites	
	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)	Valor Copart. (%)	Limite por item (R\$)
Consulta eletivas e clínicas	30%	R\$ 30,00	Isento	-
Consultas Hospitalares PS	40%	R\$ 80,00	N/A	N/A
Exames Básicos	30%	R\$ 25,00	Isento	-
Exames Especiais	40%	R\$ 147,00	Isento	-
Procedimentos Básicos	30%	R\$ 40,00	Isento	-
Procedimentos Especiais	40%	R\$ 200,00	Isento	-
Fisioterapia	30%	R\$ 20,00	Isento	-
Fonoaudiologia	30%	R\$ 20,00	Isento	-
Nutrição	30%	R\$ 20,00	Isento	-
Psicoterapia	30%	R\$ 20,00	Isento	-
Díalise ou Hemodíalise	-	-	Isento	-
Quimioterapia	-	-	Isento	-
Radioterapia	-	-	Isento	-
Internação	-	R\$ 267,00	N/A	N/A

Regras para Vendas Online

- Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:
Corretor - envio por e-mail dos formulários abaixo preenchidos, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários") e a declaração de saúde preenchida e assinada por cada titular.
Área técnica - digitação e upload dos arquivos no site da Amil que irá analisar o processo para a emissão da proposta.
Corretor - impressão da proposta para assinatura do responsável pela empresa e envio via e-mail para área técnica.

Operadora - emissão do boleto referente à primeira parcela Empresa - quitação do boleto para início de vigência, lembrando que a data de pagamento escolhida para a 1ª parcela será a data de vencimento mensal.

Documentos Necessários

- **Empresa:** cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa, enviar também a atual versão da Declaração de Autenticidade, com firma reconhecida em cartório e cópia do cartão CNPJ.
É obrigatória a entrega da cópia do comprovante de endereço com data de emissão de até 90 dias para todos os contratos, quando as empresas optarem por preencher na proposta um endereço diferente do Contrato Social ou do Cartão de CNPJ, no campo "Endereço de Correspondência". **Importante:** quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.
- **Titular:** cópia do RG, CPF ou CNH e devem obrigatoriamente constar inscritos no CAGED e/ou e-Social. Para aqueles não localizados na base do CAGED e/ou e-Social, com mais de 60 dias de admissão: enviar recibo do CAGED e recibo do e- Social (S2200/ S2100), incluindo a 1ª página para os casos em que o recibo possua mais de uma empresa relacionada.
Funcionário recém-contratado em até 60 dias que não constar no CAGED ou E-Social, deverá ser apresentar Termo de Responsabilidade assinado pela empresa e com firma reconhecida em cartório.
- **Dependentes:** Apresentar cópia de documentação para comprovar o grau de parentesco com o titular.
 1. **Cônjuge:** Documento de identificação do beneficiário, junto com a Declaração de União Estável, Documento de identificação de filhos em comum ou certidão de casamento.
 2. **Filhos:** Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe.
 3. **Enteados:** Documento de identificação que comprove a filiação com o cônjuge do titular, junto com a documentação que comprove o parentesco do próprio cônjuge com o titular (vide item 1).
 4. **Pais:** Documento de identificação do beneficiário e do titular, que comprove o parentesco com o titular.
 5. **Irmãos:** Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove os pais em comum com o titular.
 6. **Netos:** Certidão de nascimento do beneficiário com o nome do titular como avô (ó) ou documento de identificação que comprove a filiação do beneficiário, junto com o documento de identidade dos pais do beneficiário, comprovando que o beneficiário é filho do filho do titular.
 7. **Sobrinhos:** Documento de identificação do beneficiário com o nome dos seus pais e documento de identificação dos pais do beneficiário, onde conste a mesma filiação do titular, comprovando que o sobrinho é filho de irmão do titular.
 8. **Padrasto e Madrasta:** Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o pai/mãe do titular, junto com a documentação que comprove o parentesco do pai/mãe.
- **Estagiários:** cópia do RG e CPF, contrato de estágio assinado pelo estagiário e pelo representante legal da empresa sob carimbo e pela instituição de ensino e carta original em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa sob carimbo, informando o nome de todos os estagiários em exercício e adesão integral desta categoria funcional ao contrato (sócios e dirigentes e/ou funcionários).
- **Entidades:** Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.
- **Empresa com atividade rural:** cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Formulário para preenchimento dos dados da empresa
- Formulário para preenchimento dos dados dos beneficiários
- Declaração de saúde para preenchimento e assinatura do titular
- Declaração de informações de saúde para grupos de 30 a 99 vidas – assinatura obrigatória do responsável pela empresa
- Termo de ciência e responsabilidade - assinatura obrigatória do responsável pela empresa e com firma reconhecida em cartório se houver funcionário recém contratado
- Declaração de regularidade para Firma Individual (exceto Eireli) - assinatura obrigatória do responsável pela empresa com firma reconhecida - [Clique aqui](#)
- Termo de coligada que deve acompanhar as propostas PME fechadas na condição (COLIGADAS) - [Clique aqui](#)
- Layout para processos a partir de 30 vidas. - [Clique aqui](#)

Mudança de Faixa Etária

- Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da faixa etária antiga. Quando o início de vigência for posterior ao mês de aniversário deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Vigência / Vencimento

- A vigência da empresa será a data de quitação do 1º boleto bancário, assim como o vencimento mensal.

Área de Comercialização / Utilização

- O produto pode ser comercializado e utilizado nos municípios: Arujá, Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra.

Regras para Vidas Acima do Limite de Aceitação

- Tabela para proprietários de firma individual - empresas MEI e ME, funcionários e seus dependentes
- Se, na composição das faixas etárias, o número de beneficiários com idade igual ou superior a 59 anos ultrapassar o quadro abaixo, esta tabela não poderá ser utilizada. Nesse caso, deverá ser realizada a cotação pelo site de vendas (corretor.amil.com.br).

Quantidade máxima de beneficiários entre 59 e 68 anos	
Quantidade de beneficiários	Amil
De 02 a 09 vidas	01 beneficiário
De 10 a 19 vidas	02 beneficiários
De 20 a 29 vidas	03 beneficiários
De 30 a 65 vidas	04 beneficiários
De 66 a 85 vidas	05 beneficiários
De 86 a 99 vidas	06 beneficiários

Diferenciais de Coberturas

Diferenciais	Amil S380	Amil S450	Amil S750
Amil Espaço Saúde	✓	✓	✓
Amil Ligue Saúde	✓	✓	✓
Desconto farmácia	✓	✓	✓
Resgate Domiciliar* (Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo e cidades da Baixada Santista)	Disponível para contratação	Disponível para contratação	Disponível para contratação
Escleroterapia*	Sem cobertura	Sem cobertura	12 sessões/ano
Fonoaudiologia*	Conforme Rol	Conforme Rol	+ 30 sessões/ano além do rol
Assistência Viagem Internacional* (Cobertura: USD 15.000,00 / EUR 30.000,00)	Disponível para contratação	Disponível para contratação	Disponível para contratação
Assistência Viagem Internacional* (Cobertura: USD 100.000,00)	Disponível para contratação	Disponível para contratação	Disponível para contratação
Assistência Viagem Internacional* (Cobertura: USD 300.000,00)	Disponível para contratação	Disponível para contratação	Disponível para contratação
Transplantes Extra Rol*	✓	✓	✓
Amil Resgate*	Disponível para contratação	Disponível para contratação	Disponível para contratação
Cirurgia refrativa sem limite de grau*	Sem cobertura	Sem cobertura	✓
Urgência e Emergência Nacional*	Já possui cobertura nacional	Já possui cobertura nacional	Já possui cobertura nacional
Retaguarda completa do Einstein, Sirio Libanes e Samaritanos	Sem cobertura	Sem cobertura	Apenas nos Samaritanos

Benefícios Opcionais

Planos Amil				
Amil Regate ¹	Resgate Domiciliar	Assistência Viagem Internacional		
		Cobertura EUR 30.000,00	Cobertura US\$ 100.000,00	Cobertura US\$ 300.000,00
R\$ 24,90*	R\$ 6,00**	R\$ 5,00**	R\$ 9,00**	R\$ 20,00**
1. Aditivo que proporciona o mais moderno e completo sistema de transporte inter-hospitalar do país. Amil Resgate somente para produtos nacionais. Os preços acima só serão válidos se estiverem acompanhados dos respectivos PRCs vigentes na época da contratação; *Valor mensal por grupo familiar (titular + dependentes); **Valor por mês por beneficiário.				

- Amil Resgate** - Um completo sistema de transporte inter-hospitalar que conta com unidades que são verdadeiras UTIs móveis (ambulâncias, helicópteros e jatos aparelhados com a mais avançada tecnologia médica).
- Resgate Domiciliar** - Atendimento de urgência e emergência aonde o seu cliente precisar:
 Abrange a realização do atendimento de urgência/emergência domiciliar*(território nacional), no local da ocorrência (exceto vias públicas), por meio de equipes médicas que seguem rigorosamente protocolos clínicos, e de ambulâncias totalmente equipadas. Conta com suporte médico por telefone de plantão que esclarecem todas as dúvidas sobre pequenos incidentes do cotidiano, medicamentos e dosagens, receituários médicos, interpretação de laudos médicos, entre outros. Regiões de abrangência para atuação do atendimento do Resgate Domiciliar: São Paulo/SP, Baixada Santista/SP, Brasília/DF; Jundiaí/SP; Curitiba/PR; Recife/PE; Rio de Janeiro/RJ;
- Assistência Viagem Internacional** - Cobertura especial para viagens internacionais.
 - Assistência médica e odontológica em caso de urgência e emergência;
 - Adiantamento para assistência jurídica;
 - Remoção inter-hospitalar;
 - Auxílio financeiro em caso de extravio de bagagem;
 - Informações em caso de perda ou roubo de documentos;
 - Repatriamento médico em caso de acidente ou doença;
 - Transporte por ocorrência de sinistro na residência;
 - Acompanhamento de menores em embarques;
 - Transmissão de mensagens.

Contratação Odontológica

- Amil Dental 200** - Se contratado junto com o plano médico, o plano odontológico conta com um desconto especial.
02 a 29 vidas - R\$ 22,00 por beneficiário
30 a 99 vidas - R\$ 18,70 por beneficiário
- Amil Dental 205** - Se contratado junto com o plano médico, o plano odontológico conta com um desconto especial.
02 a 29 vidas - R\$ 18,70 por beneficiário
30 a 99 vidas - R\$ 15,90 por beneficiário

Telefones Úteis

- Central de atendimento ao corretor: 4689-8363
- Central de relações empresariais: 3003-1332 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800.703-9800 para as Demais Regiões
- Central de atendimentos para Deficientes Auditivos: 0800.021.1001
- Central de Serviços: 3004-1000

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão, nascimento, casamento ou adoção), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa - 3003-1332 ou via site

Cancelamento do Contrato

- Caso a Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) das contraprestações vincendas até o término do referido prazo mínimo de vigência, sem prejuízo do pagamento de todas as demais obrigações e encargos contratuais devidos até a data da extinção do contrato, aqui incluídos os valores relativos a coparticipação e franquia, ainda que futuramente exigidos.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- A redução de carência é válida para beneficiários até 58 anos 11 meses e 29 dias e /ou sócios de empresas LTDA, S/C, S/A e EIRELI e seus cônjuges até 68 anos 11 meses e 29 dias (oriundos de operadoras congêneres).
- PRC 413** - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que não tenham sido anteriormente vinculados a nenhuma outra operadora ou, ainda que oriundos de alguma delas, não tenham cumprido o tempo mínimo de permanência exigido nos PRCs 504, 300 ou 503.
- PRC 504** - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora por período de 3 a 11 meses e 29 dias e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 dias.
- PRC 300** - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora, com exceção das congêneres, por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.
- PRC 503** - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a operadoras congêneres por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.
- PRC Contratual** - válido para beneficiários com idade a partir de 59 anos (exceto para os sócios e seus cônjuges, que tem idade limitada à 68 anos quando a empresa tem contrato social ou CNPJ EIRELI)
- Relação de operadoras congêneres:** Bradesco, CarePlus, GNDI, Golden Cross, Omint, Porto Seguro, SulAmérica, Unimed. + Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena e SOBAM)
- Documentos necessário para ex – beneficiários de plano individual:**
Carta de permanência da operadora; Cópia dos 03 últimos boletos e comprovante de quitação;
Carteirinha com o nome do titular e dos dependentes (se houver), data de início e a vigência do plano, tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento).
Se na carteirinha não constar às informações necessárias, deverão ser enviados os seguintes documentos: cópia do contrato anterior com data, nome do titular e dos dependentes (se houver), e o tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento) ou cópia do boleto e comprovante de quitação superior a 12 meses.
- Documentos necessários para ex – beneficiários de PME e empresarial:**
Carta de permanência da operadora;
Cópia da carteirinha com o nome do titular e dos dependentes (se houver), data de início e a vigência do plano, tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento).
- A redução de carência é válida para beneficiários até 58 anos 11 meses e 29 dias e /ou sócios de empresas LTDA, S/C, S/A e EIRELI e seus cônjuges até 68 anos 11 meses e 29 dias (oriundos de operadoras congêneres).

Tipo de Carência	Carência contratual padrão - PJ	Sem Plano anterior	Com plano anterior de 3 a 12 meses	COM plano anterior mais de 12 meses	
				Sem Congêneres	Com Congêneres
				PADRAO PJ*	PRC 413*
Consulta em Pronto Socorro	0	0	0	0	0
Consulta Eletivas em consultórios, clínicas ou centros médicos	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0
Exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0
Carência - Exames e procedimentos especiais realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
a) Exames de Endoscopia Digestiva, Respiratória e Urológica	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
b) Exames de Ultra-sonografia	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0
c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0
d) Exames de Hemodinâmica, e Exames Cardiovasculares em Medicina Nuclear Diagnóstica e Imunocintilografia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionada a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
g) Quimioterapia e Radioterapia (não relacionada a	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	0

doenças preexistentes)					
h) Procedimentos para litotripsia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
i) Videolaparoscopia e procedimentos vídeo-assistidos com finalidade terapêutico/diagnóstica ambulatorial	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
J) Procedimentos para artroscopia	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0
k) Diálise ou hemodiálise (não relacionada a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
l) Hemoterapia	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0
Internações em geral (não relacionadas a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
Cirurgias em regime de Day-Hospital (não relacionadas a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
Internações para obstetrícia e neonatologia	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-Intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes, identificados no Rol de Procedimentos da ANS - RN 262	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias
Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise, hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica, para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias